



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1193

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Despacho de Julgamento .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Atos de Mesa .....	7



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA nº 4.725, de 01 de novembro de 2022.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação da penalidade de suspensão por dois dias e ressarcimento aos cofres públicos)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 10/2022, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a aplicação da penalidade de Suspensão por 02 (dois) dias de trabalho ao Servidor Paulo Sérgio dos Santos, bem como ressarcimento aos cofres municipais referente aos autos de infração 1C808754-7 e 1A217863-1, que somadas chegam ao importe de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**II** - Após cumprimento da determinação acima, arquivar a Sindicância nº 10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de novembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 4.741, de 25 de novembro de 2022.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e arquivamento dos autos)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 17/2020 e os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 17/2020**, em relação ao **SR. JOSÉ ROGÉRIO CAMARGO**;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 17/2020**, em relação ao **SR. JOSÉ ROGÉRIO CAMARGO**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 25 de novembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 4.747, de 08 de dezembro de 2022.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância nº 26/2022 e aplicação da penalidade de suspensão por três dias e ressarcimento aos cofres públicos)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 26/2022, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a aplicação da penalidade de Suspensão por 03 (três) dias de trabalho ao Servidor Paulo Sérgio dos Santos, bem como ressarcimento aos cofres municipais referente ao auto de infração nº AIT C359200427, no importe de R\$310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos).

**II** - Após cumprimento da determinação acima, arquivar a Sindicância nº 26/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de dezembro de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 4.753 de 15 de dezembro de 2022**

*(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Educação)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** férias da Secretária Municipal de Educação, no período de 15.12.2022 a 29.12.2022, se afastando de suas funções nesse período;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período, a referida Secretária não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica designada a funcionária municipal **Sra Patrícia de Tíllio Claro**, Professora Efetiva no emprego de Ensino Fundamental exercendo hoje a função de Encarregada de Monitoramento de PAR, RG 25.401.118-4 SSP/SP, **para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 15.12.2022 a 29.12.2022**, em decorrência das férias da Secretária Municipal de Educação, **Sra. Cláudia Marisa Melozi Gregolin**, RG nº 10.482.666-6 SSP/SP.

**Artigo 2º.** A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de Dezembro de



2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA n.º 4.754 de 15 de dezembro de 2022**

*(Que nomeia responsável pela  
Secretaria Municipal de Controle  
de Convênios)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Municipal de Controle de Convênios, por motivo de Férias no período de 15.12.2022 a 29.12.2022, se afastando de suas funções nesse período;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica designada a servidora municipal **Sra. Talita Garnica Belfiori**, Matrícula Funcional n.º 24176, RG 33.893.434-0 SSP/SP, Efetiva no emprego de Agente Administrativo I, **para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Controle de Convênios, no período de 15.12.2022 a 29.12.2022**, em decorrência de férias da Secretária Municipal, Sra. Danieli Martini Mosela, RG nº 27.299.699-3 SSP/SP.

**Artigo 2º.** A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de dezembro de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**CONVITE Nº 07/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 168.044,48 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



## Despacho de Julgamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

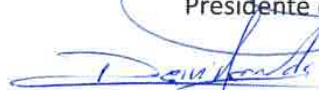
A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada nº 13/2022, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio do Centro Pediátrico, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N- 1585 – Parque Industrial “Fuad Razuk” - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA, pelo valor total de R\$ 338.422,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA, pelo valor total de R\$ 338.422,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 15 de dezembro de 2022.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L

  
DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES  
Membro da C.M.L

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PEDERNEIRAS

**ERRATA**

Resolução nº 05/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais confere:

ONDE SE LÊ ;

Presidente do CMDCA

LEIA-SE:

Presidente do CMAS

Pederneiras, 15 de dezembro de 2022

Isabel Cristina Assis Avante  
Presidente CMAS  
Gestão 2022 - 2024



## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância Sanitária Municipal de Pederneiras, investida de suas atribuições estabelecidas em Leis, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

**Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação – LTA**

Processo: 443/22

Estabelecimento: J.C. Química Indústria de Produtos Químicos Ltda

Endereço: Avenida Dr. Anthero Fernandes Nunes, S/N (Lote 5E/ Quadra D)

Nº do LTA: 01/2022

Conclusão: **DEFERIDO**

Data: 12/12/2022



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Pederneiras

**ATO DA MESA Nº 20/2022***"Exonera Servidores em Cargo de Comissão que se especifica".***Câmara Municipal  
Pederneiras/SP**Data: 14/12/2022  
Hora: 12:08  
Protocolo: 1528/2022A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas  
no art. 265, § 2º do Regimento interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, o senhor Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro, portador do RG 1538876690 (SSP/BA) e inscrito no CPF nº 026.829.402-00.


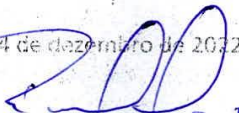
**Art. 2º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, o senhor Daniel Lopes Casado, portador do RG 30712490 (SSP/SP) e inscrito no CPF 288.712.218-50.

**Art. 3º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, o senhor LUCAS BRODT MENDES, portador do RG nº 28.987.028-8 e inscrito no CPF nº 324.589.968-84.

**Art. 4º** - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, com efeitos rescisórios até a data de 25/12/2022, o senhor MAURICIO DAVID SIMÃO, portador do RG nº 10873280-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 044.593.488-37.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 14 de dezembro de 2022.

  
**DANILO ALBORGHETTI**  
1º Secretário  
**RAUL NACLI**  
Presidente  
**ÂNGELA VERMELHO**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 14 de dezembro de 2022.

Cristiane Francis Ariele  
Agente AdministrativoRua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) – [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Pederneiras

## ATO DA MESA Nº 21/2022

"Nomeia Servidores em Cargo de Comissão que se especifica".



Câmara Municipal  
Pederneiras/SP

Data: 14/12/2022  
Hora: 12:10  
Protocolo: 1529/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no art. 265, § 2º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, o senhor Wagner Arnaldo Bôscolo, brasileiro, portador do RG 40.992.276-6, inscrito no CPF 313.209.528-10 e CTPS 61708 – Série 00221/SP.

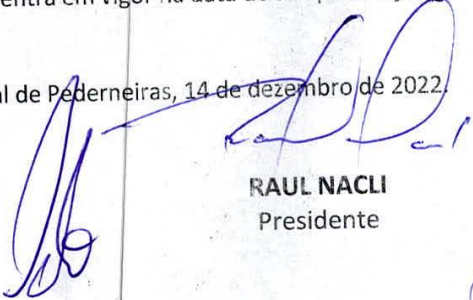
**Art. 2º** - Fica nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, o senhor Emerson Tavares, brasileiro, portador do RG 27.176.061-8, inscrito no CPF 137.298.168-37 e CTPS 5273—Série 168.

**Art. 3º** - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, o senhor Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro, portador do RG 1538876690 (SSP/BA), inscrito no CPF nº 026.829.402-00 e CTPS nº 009493 – Série 617 – SP.

**Art. 3º** - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Pederneiras, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, o senhor Daniel Lopes Casado, portador do RG 30712490 (SSP/SP), inscrito no CPF 288.712.218-50, e CTPS 032981, série 221-SP.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 14 de dezembro de 2022.

  
RAUL NACLI  
Presidente

  
VEREADOR DANILO ALBORGHETTI  
1º Secretário

  
ÂNGELA VERMELHO  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 14 de dezembro de 2022.

Cristiane Francis Arielo  
Agente Administrativo

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 -- Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) -- [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2217-9b88-2691-6bce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1193, ano V, veiculado em 15 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/12/2022 às 17:01:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2217-9b88-2691-6bce>